

DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

R E S O L U Ç Ã O

Nº 423/88-CTPC/DF

O CONSELHO DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o artigo 2º, inciso X, do Decreto nº 9.269, de 13 de fevereiro de 1986, e tendo em vista a análise feita pelo Núcleo de Controle Operacional do Departamento de Transportes Urbanos e o voto do Conselheiro Miguel Ramirez de Sosa, lavrado às fls 307-v, ambos do Processo nº 030.009395/87,

R E S O L V E :

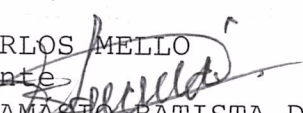
1. Determinar ao Departamento de Transportes Urbanos que emita Nota de Débito/Crédito no montante necessário ao pagamento à Viação Pioneira Ltda do valor referente à produção quilométrica admitida de 13.593,46 (treze mil quinhentos e noventa e três quilômetros e quatrocentos e sessenta metros), correspondente à validação de 416 das 655 viagens objeto do recurso constante das fls. 272 a 306 do Processo nº 030.009395/87 referente ao período de 16 a 31 de março de 1987.

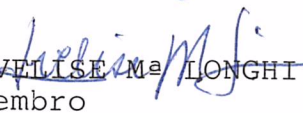
2. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

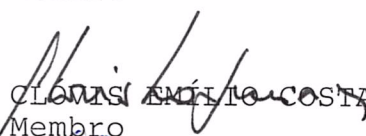
Brasília, 15 de abril de 1988.


• MIGUEL RAMIREZ SOSA
Membro

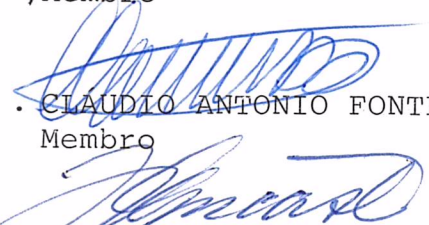

• JOSÉ CARLOS MELLO
Presidente


• DAMASCIO BATISTA DE LUCENA
Membro


• IVELISE MARIA LONGHI P. DA SILVA
Membro


• CLÓVIS EMÍLIO COSTA NOGUEIRA
Membro


• CARLOS ANTONIO DE SOUSA DANTAS
Membro


• CLAUDIO ANTONIO FONTES DIÉGUES
Membro